



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.660 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Língua e Literatura na Escola: reflexões e alternativas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000780/2008-UFPA, procedentes da Faculdade de Letras.

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Língua e Literatura na Escola: reflexões e alternativas, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com previsão de realização no período de 22 de março de 2008 a 22 de março de 2009, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Emilia Pimenta Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão